



## **DECRETO Nº 23.448**

**APROVA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6715, de 27 de dezembro de 2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, conforme o quadro anexo, o Orçamento de Investimento Próprio para o exercício de 2013 da **Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI**.

**Parágrafo único.** O orçamento a que se refere o “caput” deste artigo fica fixado em R\$ 1.045.500,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil e quinhentos reais).


**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA DATACI PARA O ANO DE 2013

OBJETO DE INVESTIMENTO	VALOR ESTIMADO	TOTAL ESTIMATIVA
<b>1 – Cachoeiro Digital</b>		R\$ 300.000,00
Equipamentos de telecomunicação-rádio (expansão)	R\$ 150.000,00	
Fibra óptica-lançamento (expansão)	R\$ 150.000,00	
<b>2 – DATACENTER</b>		R\$ 230.000,00
Servidores corporativos (expansão)	R\$ 100.000,00	
Equipamentos de rede (expansão)	R\$ 100.000,00	
Bibliotecas de fita (backup)	R\$ 30.000,00	
<b>3 – Recursos para o desenvolvimento de sistemas</b>		R\$ 343.000,00
Equipamentos: computadores, impressoras	R\$ 58.000,00	
Softwares: Virtualização, Upgrade licença BD p/geo, Sist. Oper.	R\$ 285.000,00	
<b>4 – Móvel</b>		R\$ 22.500,00
Mesas, Cadeiras e Armários	R\$ 22.500,00	
<b>5 – Veículo</b>		R\$ 50.000,00
Veículo utilitário para apoio ao helpdesk	R\$ 50.000,00	
<b>6 – Sede própria</b>		R\$ 100.000,00
Aquisição imóvel	R\$ 100.000,00	
<b>TOTAL DO INVESTIMENTO PREVISTO</b>		<b>R\$ 1.045.500,00</b>

  
 Edmar Lyrio Temporim  
 Diretor Presidente  
 DATACI